

7. Declaração de Benefício - Consta/Nada Consta (orientações para emissão pelo MeuINSS disponíveis no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>);

8. Os demais documentos que dependem da Prefeitura de Guarujá já foram solicitados e estão sendo providenciados.

I – Servidores municipais que não possuem processos de abono de permanência ou de aposentadoria concluídos ou deferidos, cujos documentos serão juntados nos seguintes processos digitais da GuarujáPrev:

Pront.	Nome	Processo Digital GuarujáPrev
5636	ADEMIR DE ARAUJO ALTMANN	0302.1.00837/2024.44
6032	ANA CELIA SANTOS DA SILVA	0302.1.00840/2024.48
4058	BRAS ANTONIO DO NASCIMENTO	0302.1.00847/2024.35
5444	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0302.1.00845/2024.63
4986	CARLOS VISACO DE QUEIROZ	0302.1.00849/2024.34
4937	CLAUDIONOR BASTOS	0302.1.00854/2024.37
5976	DONIZETI APARECIDO ROSA	0302.1.00856/2024.40
4254	DURVAL DOS SANTOS	0302.1.00858/2024.45
10083	ELAYNE GONCALVES FALCAO	0302.1.00861/2024.59
10104	ELENIR SILVA DA MOTA DOS ANJOS	0302.1.00862/2024.61
5268	GILBERTO ANTONIO SOUZA AMPARO	0302.1.00864/2024.35
4355	HERONIDES COSMO DA SILVA	0302.1.00867/2024.39
8372	IEDA FERREIRA SILVA	0302.1.00907/2024.39
8571	IRACILDO BEZERRA DA SILVA	0302.1.00868/2024.47
6319	JOAO CARDOSO DE ARAUJO	0302.1.00876/2024.62
5349	JOAO SILVA ASSUNCAO	0302.1.00878/2024.65
5649	JORGE DAMIAO FIDALGO SALGADO	0302.1.00879/2024.33
9610	JOSE BELEM DE FIGUEIREDO	0302.1.00883/2024.38
5284	JOSE BONIFACIO RODRIGUES	0302.1.00886/2024.38
6677	LUIZ CARLOS ANDRADE	0302.1.00903/2024.62
10037	MARCIA CECILIA DOS SANTOS COSTA	0302.1.00904/2024.66
4266	MARCO ANTONIO DO CARMO	0302.1.00905/2024.39
4737	MARCOS ANTONIO BRAZ	0302.1.00906/2024.39
9781	MARCOS ANTONIO SINCERRE OLIVEIRA	0302.1.00910/2024.57
2151	MARIA LUIZA FERNANDES CONDE	0302.1.00920/2024.47
9040	MOISES BENICIO DA SILVA	0302.1.00935/2024.43
5460	MONICA DE BARROS DAMASCENO	0302.1.00940/2024.54
4888	RENATO DO CARMO MIGUEL DOS SANTOS	0302.1.00941/2024.56
4484	SILVERIO PERES	0302.1.00946/2024.59
8549	VALDINEI SANTOS	0302.1.00948/2024.61

II – Servidores municipais que não possuem processos de abono de permanência ou de aposentadoria concluídos ou deferidos, cumulando com informações anteriores de eventual utilização de tempo de contribuição do serviço público municipal para obtenção de aposentadoria pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, cujos documentos serão juntados nos seguintes processos digitais da GuarujáPrev:

Pront.	Nome	Processo Digital GuarujáPrev
6233	ANGELICA MACIEL DO AMPARO	0302.1.00951/2024.67
3890	ARLEI CARLOS DA CONCEICAO	0302.1.00953/2024.35
5373	CARLOS ALBERTO LOPES	0302.1.00957/2024.37
9070	CLAUDOMIRA DA LUZ NEVES	0302.1.00962/2024.43
4432	EDSON ALEXANDRE DA SILVA	0302.1.00966/2024.43
4704	ELIANA APARECIDA RODRIGUES SALGADO	0302.1.00968/2024.49
4806	FRANCISCO DAS CHAGAS	0302.1.00970/2024.48
3990	GIDEAO BATISTA DE CARVALHO	0700.00937/2024.47
3760	HAROLDO ALVES CIRINO	0700.00939/2024.50
3714	ISMAEL PERES DA SILVA	0700.00943/2024.56
5257	JADIR GONCALVES DE OLIVEIRA	0700.00944/2024.60
3873	JEANET GARCIA	0700.00947/2024.63
4333	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	0700.00949/2024.64
5744	JOSE DIONISIO PEREIRA DOS SANTOS	0700.00950/2024.62
5710	KENHITI TAKAHASHI	0700.00952/2024.68
4671	LEILA ALVES DE SOUZA	0700.00954/2024.31
5994	LEOBINO MANOEL DE OLIVEIRA	0700.00956/2024.36
5757	LUCIANO DE MORAES ROCHA	0700.00958/2024.36
4677	MARCIA GUEDES DE MOURA GASBARRO	0700.00959/2024.39
4403	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	0700.00960/2024.37
4585	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES WANDERLEY	0700.00961/2024.42
3265	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SOUSA	0700.00963/2024.41
5053	MARIA DE FATIMA CALACA PITA POMBO	0700.00964/2024.44
5488	MARIA DE FATIMA LIMA SERRA	0700.00965/2024.47
6088	MARIA DE FATIMA MEDINA	0700.00967/2024.46
8753	MARIA EMIR VIEIRA	0700.00969/2024.45
5272	MARIA ESTER ALVES DA SILVA	0602.00811/2024.42
6699	MARIA INES DE MOURA CESAR	0700.00971/2024.49
4384	MARIA TERESA DA CONCEICAO SILVA	0700.00972/2024.48
5142	MARILZA FERREIRA DA SILVEIRA	0302.1.00973/2024.51
5112	MYRIAN FREITAS SAUDA FIDALGO SALGADO	0700.00974/2024.52

Pront.	Nome	Processo Digital GuarujáPrev
5540	NEIDE DA SILVA AVELINO	0302.1.00976/2024.53
6271	REGINA CELIA ALMEIDA DA SILVA	0700.00975/2024.57
5159	ROSEMARY DE BRITO	0701.00945/2024.54
3497	ROSSINI MARQUES	0701.00942/2024.51
5685	SANDRA HELENA BRUNO ANTUNES	0701.00934/2024.44
4512	SERGIO RENAN GONCALVES DA SILVA	0701.00933/2024.37
4119	SHIRLEY ARAUJO DE PAULA	0701.00932/2024.40
4901	SOLANGE VASCONCELOS DE OLIVEIRA FERREIRA	0701.00931/2024.68
5529	SUELI LOPES DA SILVA	0701.00938/2024.47
3735	TEODORIO DE LIMA BASTOS	0701.00930/2024.65
5562	VILMA SANTOS DIEGUES	0701.00928/2024.65

Art. 2.º O conteúdo de outros processos administrativos da GuarujáPrev poderão ser aproveitados nas análises dos processos que constaram no artigo 1º desta CONVOCAÇÃO e todos serão compilados no processo administrativo principal da GuarujáPrev nº 0300.00835/2024.42 - ABONO ADIn.

Art. 3.º Fica autorizado ao Analista Previdenciário de Serviço Social da GuarujáPrev a realizar buscas ativas para auxiliar os servidores que constaram no artigo 1º desta CONVOCAÇÃO na entrega dos documentos.

Art. 4.º Os processos e procedimentos para atender ao público que constou na presente CONVOCAÇÃO terão prioridade sobre os demais, a fim de se cumprir as decisões judiciais da ADI nº 2294127-43.2022.8.26.0000, julgada procedente em parte, com modulação de efeitos e da SL 1.717 São Paulo, Suspensão de Liminar do Supremo Tribunal Federal – STF, exarada pelo Exmo. Dr. Ministro Presidente Luís Roberto Barroso, publicada no DJE – Diário de Justiça Eletrônico em 02/04/2024.

Art. 5.º Eventual decisão judicial superveniente poderá alterar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a data limite, 31 de julho de 2024, que constaram no artigo 1º desta CONVOCAÇÃO, o que provocará novos Atos Administrativos da GuarujáPrev, a serem publicados no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Art. 6.º Esta CONVOCAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e seja dada ciência aos servidores convocados por todos os meios possíveis, inclusive por correspondências com AR (Aviso de Recebimento) dos Correios.

Guarujá, 20 de maio de 2024.

(assinatura digital)
Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”
Registrada no Livro Competente
“S.G”, em 20.05.2024
Renata Franco Ferreira de Oliveira
Prontuário n.º 60.071, que a digite!

VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE

FAIXA ETÁRIA 10 a 14 anos

LOCAIS 20 UBSs e Usafas

HORÁRIO de segunda a sexta, das 9 às 15 horas

DOCUMENTOS carteira de vacinação, cartão do SUS e RG

Logotipos: Guarujá, 3 SAÚDE BEM-ESTAR, OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RPPS 2024

A Guarujá Previdência, Unidade Gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Guarujá, CONVIDA os segurados, representantes dos poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil, isto é, toda população, para participarem da Audiência Pública, em observância às melhores práticas de governança corporativa, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, em 27/05/2024 às 10h, em conjunto com a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 da Prefeitura de Guarujá.

Os temas que serão abordados serão:

- Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024;
- Relatório Anual de Governança Corporativa;
- Resultados da Política Anual de Investimentos;
- Avaliação Atuarial Anual.

Contamos com sua presença!

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

A Câmara Municipal de Guarujá convida a população em geral para participar de **Audiência Pública** que a **Secretaria Municipal de Finanças** irá realizar no dia **27.05.2024** (segunda-feira), às **10 horas** no Plenário desta Casa de Leis, onde apresentará a demonstração e a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Câmara Municipal de Guarujá,

em 22 de maio de 2024.

Edmar Lima dos Santos
Presidente

CULTURA

PPNAB

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANG

Estão disponíveis os Formulários de Cadastro e Sugestões de aplicação da PPNAB

O PRAZO PARA SUGESTÕES VAI ATÉ 24/05

bit.ly/cadastramento-pnab
bit.ly/sugestoes-pnab

Logotipos: Guarujá, 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.